RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.677.161/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 087
Rubrica
PMUI

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PROCESSO Nº 025/2024
DISPENSA N° 009/2024
DATA: 10/07/2024 **HORA:** 18:00min

Administradora: **EDNA MARIA MENESES VIANA CASTRO**	
Razão Social: **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**	
CNPJ: **10.677.161/0001-78**	
Endereço: **Av. Cristiano Machado, 640 – sala 1203**	
Bairro: **Sagrada**	Cidade: **Belo Horizonte / MG**
CEP: **31.030-514**	E-MAIL: **edna@rpptecnologia.com.br**
Telefone: ***(31) 9 9109-8646***	Fax: **(031) 2517-5200**
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 45752-3
Agência bancária: 3495-9	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARES PARA RASTREAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), E TREINAMENTO DE FISCAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJEMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor R$ unitário	Valor R$ total
1	Implantação e configuração do Software (Sistema) de rastreamento de ISSQN, treinamento e orientação dos fiscais.	Serviço	01	1.200,00	1.200,00
2	Cessão de direito de uso e Manutenção do Software (Sistema) de declaração eletrônica de serviços das instituições financeiras: Cessão de direito de uso e Manutenção do Software (Sistema) de declaração eletrônica de serviços das instituições financeiras: - O software em deverá atende os 4 (quatro) módulos do modelo conceitual da ABRASF, com todas as consistências necessárias para importar dados corretos na versão 2.3 (EM OPERAÇÃO NO BRASIL TODO) e já em desenvolvimento para a versão 3.1 (Última versão divulgada pela Abrasf mas em processo de adaptação pelos bancos e pelos municípios). - O software deverá está dividido em dois subsistemas: Subsistema DESIF – ARRECADAÇAO e Subsistema DESIF – AUDITORIA FISCAL. - O software deverá permitir, inclusive, que a Prefeitura possa fazer a cobrança pretérita dos últimos 5 anos. - O sistema deverá ser registrado no INPI.	Serviço (Licença Mensal)	12 (doze meses)	3.000,00	36.000,00

	- O sistema deverá, atende integralmente a LGPD – Lei Geral de Proteção de dados e as normas internacionais de segurança da informação. - O subsistema de ARRECADAÇÃO, disponibilizará opções para importação de arquivos por parte das Instituições financeiras, promove o encerramento e emissão da guia por competência (guia de recolhimento do ISSQN próprio e do ISSQN retido). - O software deverá conter subsistema de AUDITORIA FISCAL para a Prefeitura utilizar todos os arquivos importados no padrão conceitual ABRASF. - O software deverá permitir, diversas opções de cruzamento de dados utilizando uma inteligência fiscal existente no software de forma a criar comparativos entre os dados importados. - No software deverá o subsistema de AUDITORIA FISCAL, a partir da importação do Módulo Informações Comum ao município, eleger quais as contas são passíveis de ISSQN cruzando esses dados com as informações disponibilizadas através do Módulo Demonstrativo Contábil de cada agência bancária. - O software deverá possuí uma opção de "inteligência fiscal" que permita a manutenção de um arquivo único de plano de contas por banco com a comparação das contas marcadas como tributáveis e listando as diferenças que serão argumentos para a fiscalização notificar as agências do município. - O software deverá gerar informação comparativa por banco, mostrando as contas que porventura não estejam marcadas no momento da implantação de determinado município.				
VALOR TOTAL R$ (Trinta e sete mil e duzentos reais).					37.200,00

Declaramos que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.
Validade da Proposta: será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Boa Vista/RR, 09 de julho de 2024.

EDNA MARIA MENESES VIANA CASTRO:15535924687

Assinado de forma digital por EDNA MARIA MENESES VIANA CASTRO:15535924687
Dados: 2024.07.10 17:27:31 -03'00'